



PORTARIA Nº 120 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”; e,

Considerando o Memorando SME Nº 02/2025 de 06/01/2025,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 883 de 21 de junho de 2024 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer atribuições específicas da rede municipal de ensino como **Gestor Escolar** na **EM Madre Maria da Glória**:

Nome	Matrícula	R.G.
JANAINA MARA SOUZA ALVES	916425	43.672.575-7 SSP/SP
Cargo Efetivo	Professor de Educação Básica I	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de janeiro de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.